



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 19 DE AGOSTO DE 1976.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, MM. Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de agosto de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente